

DESPACHO SECRETARIAL nº 269/2016
Referente ao protocolado nº 14.182.215-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de capas de processos, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base na Informação nº 639/2016-DG/SEDS (fl. 26).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.



Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício